



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2016

Altera a Portaria nº 002/2013 de 10 de janeiro de 2013, que dispõe sobre servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contratos e atestar Notas fiscais no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 002/2013, de 10 de janeiro de 2013, modificando a composição da Comissão da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura, substituindo a servidora Cassimea Santana de Araújo, matrícula nº 4315, pela servidora **Mariluze Santos Ribeiro**, matrícula nº 3845, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO